



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 014/2014

Data: 16.01.2014

Ementa: exonera a pedido Tiago Felipe de Senes Lopes do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013003281,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor Tiago Felipe de Senes Lopes, portador da CI RG Nº 10.514.959-0 - SESPII/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria de Escola, a partir do dia 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10.01.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9974 de 17.01.2014 – página 18 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 009 de 16.01.2014 – ano 04